PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 075/2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 043/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a equipe de transição de mandato, a qual tem como objetivo propiciar condições ao prefeito eleito plenas condições para que possa receber todos os dados e informações necessárias à implementação do novo governo municipal, conforme previsto no Art. 2º da Lei Municipal 043/2012, de 27 de setembro de 2012.

Art. 2º. Para composição da equipe de transição de mandato, ficam designadas as seguintes pessoas:

- Anízio Marcelino dos Santos – Sec. Mun. de Adm. e Finanças;
- Nair Federovicz Mendes dos Santos – Contadora;
- Dr. Rodrigo Beligni – Procurador Jurídico Municipal;
- José Benedito de Andrade – Controlador Interno;
- Fred Keller Oliveira Verolla – Sec. Mun. de Educação;
- Sonia Pereira Rosa – Sec. Mun. de Saúde;
- Marcio Luiz Sampaio – Assistente Administrativo.

Art. 3º. Fica designado o Secretário Municipal de Administração e Finanças - Anízio Marcelino dos Santos, como Coordenador da atual equipe de transição de mandato.

Art. 4º. A equipe de transição de mandato iniciará os trabalhos de coleta de informações e elaboração de relatórios no dia 05/11/2012 e, encerrará suas atividades no dia 31/12/2012.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal